



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA  
*Gabinete do Vereador Roberto Emídio*

INDICAÇÃO LEGISLATIVA 33/2022.

Mesquita 21 de Junho de 2022.

À Sua Excelência  
Sr. Saint'Clair Esperança Passos  
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita- RJ.

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

Processo n.º 868/2022  
Abertura: 21/06/2022 10:37:23  
Requerente: Roberto Emídio  
Assunto:

**EXMO. SR. PREFEITO;** INDICAÇÃO LEGISLATIVA

Tenho a honra de dirigir-me à presença de Vossa Excelência, no intuito de apresentar INDICAÇÃO LEGISLATIVA, conforme o artigo 155 do Regimento Interno desta casa, solicitando ao Excelentíssimo Senhor PREFEITO DO MUNICIPIO DE MESQUITA JORGE LÚCIO MIRANDA QUE SEJA FEITO O FECHAMENTO DA RUA SOTERO ENTRE A RUA NESTOR ALTURA COM A RUA PROCÓPIO NO HORÁRIO DE 18:00H ÁS 9:00H, SENDO NO PERÍODO DE 06:00H ÁS 9:00H, LIBERADA PARA CARGA E DESCARGA, NO BAIRRO DE SANTO ELIAS –MUNICIPIO DE MESQUITA-RJ.

JUSTIFICATIVA

Está indicação, para que esse fechamento nos horários citados acima, possa evitar o risco de acidentes com moradores e crianças que freqüentam a Praça vó Manuela (na curva do s), transformando a Rua Sotero entre as ruas Nestor e Procópio, altura do comércio e área de lazer, nos horários de 18:00h e 9:00h, poderá ser usada como carga e descarga, pedido com urgência.

ROBERTO DE SOUZA EMÍDIO  
VEREADOR  
VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA